



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 054

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|-----|
| SUPERINTENDÊNCIA DE RH | 391 |
| SECRETARIA GERAL | 392 |
| SECRETARIA LEGISLATIVA | 393 |

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0896/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VANDERLEY DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, código DGS-4, na Polícia Legislativa, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº 01013/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 23/04/2012, ao servidor **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO**, cadastro nº 100007296, Advogado Geral -Adjunto, lotado no Gabinete da Advocacia Geral, para deslocar-se Ariquemes - RO, para

prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00433/2012

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº 01014/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 20 a 23/04/2012, ao servidor **ALBERTO JORGE VALLE**, cadastro nº 200154433, Assistente Técnico, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se Rio Branco - AC, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00432/2012

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº 01016/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 28 a 29/04/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Alto Paraíso - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00430/2012.

| Cad. Cargo | Nome Lotação |
|-------------------------------|---|
| 200152632 Assessor Técnico | João dos Santos Leandro Divisão Transportes |
| 200153023 Chefe de Divisão | Josival Rodrigues Silva Divisão de Transportes |

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº 01015/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais

e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 20 a 23/04/2012, a servidora **LUCIANA NEVES DA SILVA**, cadastro nº 200154048, Assessor Técnico, lotada na Policia Legislativa, para deslocar-se Rio Branco - AC, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00431/2012

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 008 /2012 - SG

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, com base no Art.º 19 inciso XV do Ato nº 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art.º 16, combinado com o Art.º 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

Considerando a data comemorativa do Dia do Trabalhador **(01/05/2012, terça-feira);**

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na segunda-feira dia 30 de abril de 2012, data que antecede o feriado nacional onde se comemora o **DIA DO TRABALHADOR.**

Art. 2º - O expediente de que trata este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo

DEP. HERMÍNIO COELHO
Presidente em Exercício- ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 426,
DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Irani Rodrigues Rosique**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **IRANI RODRIGUES ROSIQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT – Declara de Utilidade Pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, tem por finalidade promover e defender, por todos os meios legais, os interesses, direitos, liberdade e legítimas aspirações, individual e coletivamente

consideradas, dos seus associados inserindo programas que incentivem atividades esportivas, recreativas e outras, despertando nos jovens e crianças a prática saudável do esporte, criando e mantendo escola profissionalizante para a formação de árbitro em qualquer nível ou modalidade, oportunizando a estes que sejam agentes transformadores da sociedade, mudando os paradigmas sociais existentes, para um novo modelo igualitário, com mais justiça social e cidadania para o indivíduo.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.
Dep. Paulo Moreira –PDT.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Declara de Utilidade Pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores (ALPA) do município de Mirante da Serra/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores (ALPA) do município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Local dos Pequenos Agricultores (ALPA) tem por finalidade promover, assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção, aquisição de insumos necessários para a produção e industrialização dos produtos dos associados, implementação de projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e social das famílias dos associados, capacitação profissional e educação básica dos associados e suas famílias, projetos educativos e culturais na comunidade defesa e preservação do ecossistema através de ações de educação de preservação do meio ambiente, trazendo assim o desenvolvimento social e econômico para aquela região.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.
Adelino Ângelo Follador – DEM – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR - Dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 2.576, de 10 de outubro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2.576, de 10 de outubro de 2011, que determina que os órgãos estaduais e as autarquias não podem contratar funcionários para os cargos abertos em concurso, enquanto não se esgotar a lista dos classificados, dentro do seu período de validade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam os órgãos estaduais e autarquias sediadas no âmbito do Estado de Rondônia, proibidos de contratar, remanejar ou alocar funcionários para cargos abertos em concurso, enquanto não se esgotar a lista de classificados, dentro do seu período de validade, contando o período de prorrogação.

Parágrafo único – Caberá aos órgãos que abrirem concurso público registrarem anualmente relatório de contratação dos aprovados, com dados do edital, vagas e quantidade de convocados para o mesmo, junto ao Diário Oficial do Estado."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, fruto maturado de longo esforço nacional, define que os cargos públicos devam ser preenchidos via concursos abertos isonomicamente a todo e qualquer cidadão brasileiro. É de se esperar de qualquer Governo a defesa intransigente da ampla acessibilidade, principalmente de um governo que se elegeu sob a égide dessa bandeira. Contudo o que vem acontecendo afirma-se como o oposto do esperado.

Um dos maiores temores de quem presta concurso público é passar e não ser chamado para a vaga. Mas uma nova decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garante a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas estabelecido no edital e abre outro precedente: independente de a validade do concurso ter expirado, os classificados tem direito líquido e certo à posse do cargo.

Antes do julgamento do STJ que mudou o entendimento sobre a questão, os órgãos e entidades argumentavam que a aprovação em concurso público gera apenas expectativa de direito à nomeação e que compete à administração pública nomear os aprovados de acordo com sua conveniência e oportunidade.

É importante destacarmos que a administração não pode simplesmente alegar falta de recursos financeiros para a nomeação, pois essa despesa com pessoal já deve estar prevista antes mesmo da publicação do edital, cabendo ao Poder Executivo pensar antes de abrir um concurso e criar expectativas juntos aos concursandos.

Outro fator que não pode acontecer, é abrir concurso e deixar de contratar os aprovados e simplesmente remanejar servidores para tal função, ou mesmo contratar gente comissionada, fazendo o direito à nomeação líquido e certo tenha que ser adotado por tribunais de instâncias inferiores de todo o país, inclusive pelos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

DIREITO ADMINISTRATIVO, RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, CONCURSO PÚBLICO, CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL, DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO, EXISTÊNCIA, PRECEDENTES DO STJ, RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1 – O Superior Tribunal de Justiça firmou compreensão segundo a qual o candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital tem direito subjetivo de ser nomeado e empossado no prazo de validade do certame.

STJ RMS 26447/MS – RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA – Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA – DJe 13/10/2009.

Como a Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso público é de até dois anos, prorrogável por uma vez e por igual período, é possível ainda que o candidato aprovado fique com as barbas de molho por até quatro anos. Isso não é nada interessante para o ponto de vista da Administração Pública, que vai contar com o serviço de um profissional muito provavelmente desatualizado e defasado tecnicamente, sendo em muitos casos a necessidade da contratação imediata dos mesmos, como no caso de concursando do meio de Segurança Pública.

Devemos lembrar como legisladores que somos que o Estado não pode deixar de nomear e brincar com o cidadão. Devemos destacar que o concurso público não é o responsável pelas mazelas do Brasil, ao contrário, busca-se com o concurso a lisura, o afastamento do apadrinhamento, do benefício e o enfoque igualitário, dando-se as mesmas condições àqueles que se dispõem a disputar um cargo.

Outro fator que deve se levar em conta é que as vagas previstas em edital já pressupõem a existência da mesma e a sua previsão de lei orçamentária. Dessa forma, a simples alegação de indisponibilidade financeira, sem de elementos concretos tampouco retira a obrigação da administração de nomear os candidatos. O administrador público não pode decidir nomear só 50 candidatos, quando o edital da seleção prevê a contratação de 100 aprovados. É como se a vontade do administrador fosse superior à vontade da lei e do edital do concurso.

Por todo visto, é que peço apoio dos nobres pares para que seja possível a aprovação da mesma com isso buscando elevar a confiança de todos aqueles que se empenham na aprovação em um concurso público realizado pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.

Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estrada de Rodagens – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 010, que lida Pimenta Bueno a São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da rodovia estadual RO 010, que liga Pimenta Bueno a São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, principalmente nesta época de inverno, verdadeiras crateras se abrem em meio à pista obrigando os motoristas a fazerem manobras arriscadas, colocando suas vidas e de terceiros em risco.

No caso dos acadêmicos a situação é mais crítica ainda, pois eles fazem o percurso todos os dias de Nova Brasilândia a Rolim de Moura, onde frequentam seus cursos nas Faculdades da cidade. Inúmeros acidentes já foram registrados na rodovia, inclusive acidentes com vítimas fatais.

O pior trecho da rodovia fica entre Nova Brasilândia e o município de Novo Horizonte, existem locais que nem sequer asfalto existe mais.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.

Dep. Flávio Lemos – PR

PROJETO DE LEI DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT – Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores Nova Esperança do Setor 04 – ASMONE, com sede no município de Monte Negro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores Nova Esperança do Setor 04 – ASMONE, com sede no município de Monte Negro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Moradores Nova Esperança do Setor 04 – ASMONE é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, o principal objetivo da Associação, enquanto mandatária dos associados, é viabilizar serviços que possam contribuir para as atividades sociais e culturais dos sócios. Ainda para a consecução do seu objetivo, a Associação poderá sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados, promover, por todos os meios ao seu alcance, a perfeita união e solidariedade entre seus membros, proporcionar assessoria técnica em assuntos de natureza jurídica, aos associados, de modo a orientá-los no exato cumprimento e observância da legislação vigente, criar e manter departamento recreativo, visando incrementar o conagraçamento entre seus componentes e incentivar as relações de caráter social entre os associados e suas famílias.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Saulo Moreira – PDT.

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao D.E.R, a necessidade da aquisição de um Micro Ônibus para cada regional do D.E.R nos municípios do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao D.E.R, a aquisição de um Micro Ônibus para cada regional do D.E.R, nos municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal propositura se dá pela necessidade de transportar os servidores para serviço em campo, com a aquisição destes micro ônibus não será necessário o deslocamento de vários veículos, fazendo assim os servidores poderão também acampar, pois, muitas vezes precisam pernoitar em campo, evitando o retorno ao município e a volta no outro dia, economia de tempo e evitando o desgaste do servidor, agilizando os trabalhos deste órgão.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE – Declara de Utilidade Pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, com sede no município de Cacoal-RO.

Artigo 1º. Fica Decretado Utilidade Pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, com sede no município de Cacoal-RO.
Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAED é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 26 de março de 2004.

A Nunes Associação Esportiva de Cacoal atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura, arte e ao esporte, atendendo todos os associados e a população que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Nunes Associação Esportiva de Cacoal, mantém sua sede administrativa na Avenida São Paulo, número 2666, Bairro Centro, Cacoal com finalidade de difundir a prática dos desportos amadores proporcionando aperfeiçoamento físico de acordo com a recomendação do órgão especializado.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Nunes Associação Esportiva de Cacoal, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública Nunes Associação Esportiva de Cacoal – NAEC, com sede no Município de Cacoal-RO.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues

INDICAÇÃO DA DEPUTADA ANA DA 08 – PT do B - Indica ao senhor Governado do Estado a necessidade da construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédico de médio e alta complexidade no município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidentes de trânsito.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de medi e alta complexidade no município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidentes de trânsito, com vistas melhorar o atendimento médico hospitalar da população do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Já dissemos em várias oportunidades do cenário ainda caótico da Saúde Pública em todo o Estado e, embora muitas mudanças já tenham sido apresentadas, sabemos que a solução definitiva do problema demanda um estudo analítico – conjuntural, com vistas a realizar um planejamento eficiente e uma prestação eficaz dos serviços públicos de saúde.

Entretanto, não podemos nos quedar inerte ante algumas situações que são verdadeiramente prioritárias, sob pena de leniência no desempenho da atividade parlamentar, ou pior, não corresponder às expectativas daqueles que nos conferiram legitimidade para exercício do mandato político.

Em relação à indicação feita, sabemos que o assunto encontra-se amplamente debatido inclusive com promessas já realizadas pelo atual Governo para a solução do problema. Contudo ,como Membros do legislativo Estadual, cumpro-nos utilizar do instrumento legal cabível para formalizar o pedido, possibilitando o acompanhamento deste de maneira mais eficaz.

Assim, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia estas são razões para se indicar a necessidade da construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de médio e alta complexidade no município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente de acidentes de trânsito.

Quem conhece a situação do Hospital João Paulo II, sabe que, ainda que aquele seja administrado com toda eficácia esperada da Administração Pública, jamais conseguirá atingir o ponto de equilíbrio entre a necessidade da população e a disponibilidade dos serviços ali prestados, uma vez que a demanda social é muito maior do que a capacidade de atendimento daquela unidade de saúde.

Os casos de traumatologia, lesões do aparelho locomotor, que incluem as fraturas luxações, rupturas de músculos, tendões e ligamentos aumentam consideravelmente todos os dias, pois é de conhecimento de todos que o aumento desses casos está diretamente relacionado aos acidentes de trânsito – que como sabemos, também aumentam a cada dia.

Como se não bastasse o Hospital João Paulo II é único hospital público do gênero na Capital para atender a uma população que hoje gira em torno de 500 mil habitantes e, como sabido, suas instalações físicas atuais não atendem, com o mínimo de dignidade, os anseios populacionais – isso sem falar nas imperfeições técnicas pertinentes ao projeto inicial, que contribuem para o desenvolvimento de quadros clínicos oriundo de infecção hospitalar e diversas doenças infecciosas. As estruturas estão quase que totalmente comprometidas – inclusive os centros cirúrgicos.

Vale ressaltar ainda que a Capital ainda sofre as consequências de um grave problema estrutural da Saúde Pública do estado, pois em razão da ausência de planejamento e políticas públicas na área nos últimos anos, é obrigada a receber uma significativa quantidade de pacientes vindos de municípios do interior que não possuem as mínimas condições de atendimento.

Portanto, a construção de um novo hospital colaboraria para descentralização dos atendimentos que hoje são feitos exclusivamente pelo Hospital João Paulo II, colaborando para melhoria no atendimento tanto deste, quanto para a melhoria da saúde pública da população da Capital e até do Estado como um todo.

Desta feita, com vistas a atender direito à saúde, assegurado pela Carta Política Maior, e visando melhorar as condições de atendimento das serviços de saúde pública da população de Porto Velho e região, com o acatamento que é de costume e devido respeito, solicito urgentemente ao senhor Governador do Estado que tome as devidas providências para a construção do hospital indicado.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012
Ana Lúcia de Aguiar Deputada Estadual – PT do B.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a necessidade introduzir campanhas permanentes de fiscalização nas estradas estaduais. Assim como a ampliação de fiscais junto a mesma com o objetivo de elevar a vida e a qualidade das estradas.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a necessidade introduzir campanhas permanentes de fiscalização nas estradas estaduais, assim como a ampliação de fiscais de transporte junto a mesma com o objetivo de elevar a vida e a qualidade das estradas.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias força tarefa envolvendo Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, Departamento Estadual de Trânsito – Detran, Polícia Militar e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN estão fiscalizando a tráfego de veículos nas estradas vicinais da região central do Estado. O trabalho de fiscalização é respaldado pelo decreto nº 16.310 do Governo do Estado que dispõe sobre o tráfego de veículos nas rodovias coletoras e alimentadoras e rodovias federais delegadas no Estado.

A fiscalização objetiva a necessidade de garantir o tráfego permanente em condições razoáveis, de modo a assegurar o escoamento necessário de produtos agrícolas e o respectivo abastecimento.

Só que tais atividades sendo feita de modo permanente e fixo proporcionam ao Estado a qualidade de suas estradas, já que com a fiscalização intensa, os números de veículos que estaria acima do peso permitido seriam bem menores e em certos casos até mesmo chegado a sua inexistência, o que aumentaria a vida útil do asfalto assim como a diminuição dos gastos do Estado com manutenção que muitas vezes se transformam em uma obra refeita por conta do desgaste, sendo assim viável a ampliação e instalação de fiscais de trânsito nas estradas estaduais em especial nas regiões de fronteira, já que tais vias muitas vezes são usadas como rota de veículos que se encontram na ilegalidade e aquelas que se encontram em adjacente a BR 364.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres Deputados quanto a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012
Flávio Lemos Deputado Estadual – PR.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Indica ao Governo do Estado à necessidade fornecer calcário aos chacareiros no distrito de Triunfo no município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado através da Secretaria de Agricultura, que providencie a distribuição de 50 toneladas de calcário para a Associação dos chacareiros do distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimentos a vários solicitações dos produtores rurais da região de Triunfo, estamos indicando ao Governo do Estado para que providencie o mais rápido possível a distribuição de calcário aos agricultores para que os mesmos possam preparar a terra para o plantio da safra deste ano.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela produção de riquezas e renda de nossa municipalidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão, secretariada pelo Senhor Deputado Marcos Donadon, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Neodi e Valdivino Tucura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor

Deputado Jesualdo Pires, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Lorival, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012 e Requerimento do Senhor deputado Ribamar Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra o Senhor Deputado Adelino Follador, a Senhora Deputada Ana da 8 e o Senhor Deputado Zequinha Araujo. No **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foi apresentado e lido Projeto de Resolução de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, que "Acrescenta o inciso XIV ao Art. 181 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e sete do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às nove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e dois de março do ano dois mil e doze.

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório e Valdivino Tucura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 030/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos estaduais, efetivos e comissionados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual"; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência nas sessões dos dias 20, 21 e 22 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Jean de Oliveira, justificando sua ausência na sessão do dia 22 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 15 de março de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Ribamar Araújo justificando sua ausência na sessão do dia 22 de março de 2012; Requerimento da Deputada Glaucione, justificando sua ausência na sessão do dia 15 de março de 2012; Memorando nº 087/GDL/12 do Gabinete do Deputado Eurípedes Clemente, solicitando a indicação de um novo membro para compor a Comissão Parlamentar Processante, visto a renúncia de um membro titular; Carta 056/2012 – ELETROBRAS, convidando para participar das audiências públicas sobre o plano de investimento da Eletrobrás Distribuição Rondônia no período de 2012/2014, nos municípios e distritos que serão interligados ao SIN – Sistema Interligado Nacional, conforme edital anexo; Ofício nº

044/12 do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Sócio Educadores, Técnico Penitenciários e Agentes Administrativos Penitenciários do Estado de Rondônia – SINGEPERON, solicitando desta Casa apoio pela emissão da Carteira Funcional para os agentes penitenciários com a devida autorização para o porte de arma de fogo; Ofício nº 028/12 da Câmara Municipal de Vilhena, solicitando informações dos atos normativos atuais que fixou o subsídio dos Deputados Estaduais e o que autoriza o pagamento diferenciado do Presidente e demais Membros da Mesa Diretora desta Casa; Ofício nº 08/14 do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, solicitando desta Casa o uso da palavra durante a Audiência Pública a ser realizada nesta Casa no dia 28/03/2012, para que atingidos possam protagonizar expressar sua leitura aos problemas e proposições relacionados aos impactos ocasionados pela construção das usinas nas comunidades atingidas; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, encaminhando Pauta Nacional de Reivindicações dos Atingidos Por Barragens – Brasil; Ofício nº 0017/12 da Cruz Vermelha Brasileira, informando a nomeação da Senhora Eliane das Graças Tavares da Silva para Presidente e o Senhor Selmo Rodrigues Moura Vice-Presidente, responsáveis pela Cruz Vermelha no Estado de Rondônia; Ofício nº 0069/12 da COTEL, em resposta ao Requerimento nº 061/12, de autoria da Deputada Glaucione; Ofício nº 225/12 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, encaminhando Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para ocuparem cargo em comissão. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra o Senhor Deputado Euclides Maciel, a Senhora Deputada Glaucione e o Senhor Deputado Adelino Follador. Ocasião em que o Senhor Presidente, na forma regimental, comunicou as Senhoras e Senhores Parlamentares as matérias constante da Ordem do Dia desta Sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no Município de Ji-Paraná; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, que "Declara de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUDB, no Município de Ji-Paraná; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Flavio Lemos, que "Declara de Utilidade Pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia – FF7SR, no Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Redenção das Crianças e Idosos de Cacoal – ARIC, com sede no município de Cacoal". Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no Município de Cacoal"; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal"; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que "Concede título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora Ilda da Conceição Salvatico"; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Kaká Mendonça, dirigido à Mesa Diretora, requerendo Voto de Pesar aos familiares do Radialista Ivan Gonzaga, pelo seu falecimento ocorrido no último dia vinte e cinco próximo passado; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja concedido Voto de Louvor pelos trinta anos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Senhor Jean Oliveira, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a Mesa seja encaminhado Projeto de Lei Complementar visando restabelecer as vantagens pecuniárias garantidas aos servidores e suprimidas da LC 326/2005 pela legislação posterior; Requerimento

de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, Líder do Governo, requerendo a retirada de tramitação da Mensagem nº 048, de 21 de março de 2012; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja transferida a Sessão Solene para homenagear os 100 anos da Instituição Irmãs Marcelinas no Brasil do dia 26 de abril de 2012, as 09:00 horas, para o dia 17 de maio de 2012, no mesmo horário, no Plenário desta Casa de Leis; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo Voto de Louvor ao Colégio Dom Bosco e a Congregação Salesiana pela passagem dos 80 anos de instalação e de atividades educacionais em Rondônia; Indicação de autoria do Senhor Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo a alteração da Lei nº 222/89, que institui taxas estaduais, com a finalidade de fixar critérios objetivos e mais justos nas classificações para cobrança de taxa de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo informações sobre eventual regulamentação do horário para fechamento de bares e casas de shows; Indicação de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, sugerindo ao Poder Executivo a realização de exames, em regime de urgência, para casos de tuberculose no Estado; Indicação de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araujo, sugerindo ao Poder Executivo a limpeza e encascalhamento da Linha 28 de novembro no Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo o Poder Executivo que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante nos Municípios de Buritis, Cujubim, Cacaullândia, Rio Crespo, Alto Paraíso e Ariquemes; que seja incluído no PPA de 2012 a sinalização Urbana dos Municípios de Monte Negro, Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Cujubim e Distrito de Colina Verde; Indicações de autoria do Senhor Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a canalização e arborização do Igarapé Central no Município de Seringueiras; a recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho; a recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho e a recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no Distrito de Vista Alegre, Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo seja viabilizado meios ou incentivo aos professores da Rede Estadual de Ensino, no Município de Costa Marques; seja implantado nas Escolas Públicas de Costa Marques a patrulha escolar; seja dotada a Rede Estadual de Ensino no Município de Costa Marques de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitem do equipamento para locomoção; que sejam implantadas Unidades de Segurança Pública UNISP's nas Cidades de Ariquemes, Ji-Paraná e Cacoal; o asfaltamento da rua 03 de dezembro no Distrito de União Bandeirantes, Município de Porto Velho e que sejam substituídas todas as pontes de madeira por pontes de concretos, no Distrito de União Bandeirante, Município de Porto Velho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram deliberadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Kaká Mendonça, dirigido à Mesa Diretora, requerendo Voto de Pesar aos familiares do Radialista Ivan Gonzaga, pelo seu falecimento ocorrido no último dia vinte e cinco próximo passado; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja concedido Voto de Louvor pelos trinta anos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja transferida a Sessão Solene

para homenagear os 100 anos da Instituição Irmãs Marcelinas no Brasil do dia 26 de abril de 2012, as 09:00 horas, para o dia 17 de maio de 2012, no mesmo horário, no Plenário desta Casa de Leis; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo Voto de louvor ao Colégio Dom Bosco e a Congregação Salesiana pela passagem dos 80 anos de instalação e de atividades educacionais em Rondônia. Foi aprovada em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional 007/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que "Dá nova redação ao inciso II do Art. 210 da Constituição Estadual a Sessão IV do Desporto e do Lazer, aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, solicitação de vista, pelo prazo de dois dias úteis, requerido pelo Deputado Maurão de Carvalho, do Projeto de Lei Complementar 056/12 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Altera a tabela de verba de representação dos Defensores Públicos ocupantes de cargos e funções de direção e coordenação na Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Setor Serra Grande – ASPROSEG do Município de Costa Marques"; Projeto de Lei 390/12 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que "Declara de Utilidade Pública a Fundação Floresta em Perigo, no Município de Ariquemes; Projeto de Lei 396/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.000.000,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS"; Projeto de Lei 400/12 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força – APRUF, Município de Porto Velho. Foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, requerimento de autoria do Senhor Deputado Lebrão, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei 388/12, que "Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Produtores Vales do Guaporé de seringueiras – COOPERRVAGS, no Município de Seringueiras. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 007/11, Projetos de Leis nºs 272/11, 390/12, 396/12 e 400/12. Foi lido o Ato nº 007/2012, do Gabinete da Presidência, que nomeia o Senhor Deputado Adelino Follador como membro titular da Comissão Parlamentar Processante Provisória-CPPP, em substituição ao Senhor Deputado Ribamar Araujo – Bloco dos Trabalhistas (PT) e nomeia o Senhor Deputado Jaques Testoni – PSD, como membro suplente da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, em substituição suplente o Senhor Deputado Adelino Follador. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e doze.